



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 180, 09 de outubro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

LUIZ ALBERTO REIS MATTOS JÚNIOR

Superintendente

JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA FILHO

Gerente Administrativo

CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES

Gerente de Ensino e Pesquisa

FILIPE CARRILHO DE AGUIAR

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
INSTITUIÇÃO	5
Portaria-SEI nº 255, de 23 de setembro de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 257, de 25 de setembro de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 259, de 25 de setembro de 2020.....	6
DESIGNAÇÃO	8
Portaria-SEI nº 260, de 28 de setembro de 2020.....	8
RETIFICAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 261, de 29 de setembro de 2020.....	9
AMPLIAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 262, de 29 de setembro de 2020.....	9
DESIGNAÇÃO	12
Portaria-SEI nº 264, de 30 de setembro de 2020.....	12
CRIAÇÃO.....	13
Portaria-SEI nº 265, de 05 de outubro de 2020.....	13
ALTERAÇÃO.....	14
Portaria-SEI nº 266, de 05 de outubro de 2020.....	14
CRIAÇÃO.....	16
Portaria-SEI nº 267, de 05 de outubro de 2020.....	16
ALTERAÇÃO.....	17
Portaria nº 268, de 06 de outubro de 2020	17
DESIGNAÇÃO.....	17

Portaria nº 269, de 06 de outubro de 2020	17
DESIGNAÇÃO	19
Portaria nº 270, de 06 de outubro de 2020	19
Portaria nº 271, de 06 de outubro de 2020	20
DESLIGAMENTO	20
Portaria-SEI nº 272, de 07 de outubro de 2020.....	20
DESIGNAÇÃO	20
Portaria-SEI nº 273, de 7 de outubro de 2020.....	21

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 255, de 23 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 1º Instituir/Criar Equipe de Planejamento para contratação equipe de planejamento para contratação de empresa especializada em exame de microbiota intestinal de pacientes com COVID-19, visando atender às necessidades do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial EBSERH.

Art. 2º A Equipe de Planejamento para Contratação será responsável por: acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; e elaborar o termo de referência ou projeto básico.

Parágrafo Único. A equipe será composta pelos seguintes membros:

- JOÃO ADOLFO LIMA COSTA, matrícula/Siape: 2154366;
- MÁRCIO CÉSAR DE MELO BARROS, matrícula/Siape: 2154057;
- PAULO ROBERTO CAVALCANTI CARVALHO, matrícula/Siape: 2581217.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

Portaria-SEI nº 257, de 25 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 1º: Instituir/Criar Equipe de Planejamento para contratação de serviço de obra de instalação de sistemas de segurança de linha de vida permanente ou provisória (vertical e horizontal) e dispositivos de ancoragem para fixação de andaimes, balancins, talabarte de retenção de queda, trava queda guiado e retrátil, entre outros para execução de serviços em toda a fachada e cobertura no Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento para Contratação será responsável por: acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; e elaborar o termo de referência ou projeto básico.

A Equipe será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA/SIAPE
ADOLFO MACEDO MESQUITA	2237622
DANIELLE DIONISIA SANTOS	2160221
FLÁVIA GÓES DE VASCONCELOS	2160211
LÉLIO CELSO DE ARAÚJO	2232587
MAURÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	2165671

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

Portaria-SEI nº 259, de 25 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do

Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

Considerando a finalidade de atender ao calendário de Inventário Anual de Bens Permanentes do Exercício de 2020 da Ebserh;

Considerando as determinações contidas na Norma SEI nº 001/2019 - DAI-EBSERH de 29 de agosto de 2019 que têm por finalidade normatizar procedimentos necessários para a realização de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh;

Resolve:

Instituir/criar a Comissão de Inventário de Bens Permanentes para o Exercício de 2020 do Hospital das Clínicas da UFPE, Filial Ebserh e designar seus membros:

Presidente:

- JOÃO LUIZ MARANHÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula/Siape: 2160208

Coordenador de Área:

- MARCELO ALBERTO P. SILVA, matrícula/Siape: 2215932

Equipe Multidisciplinar:

- MARILEIDE DOS SANTOS BRITO, Unidade de Patrimônio, matrícula/Siape: 1131434
- GEIZIANE BRAGA MONTEIRO, Setor de Avaliação e Controladoria, matrícula/Siape: 2204642
- DAVID MARTINS DE SANTANA, Unidade de Contabilidade Fiscal, matrícula/Siape: 1631080
- HENRIQUE JULIÃO BACELAR BORBA FILHO, Informática, matrícula/Siape: 1133727
- MOISÉS ALVES DE OLIVEIRA E SILVA, Unidade de Patrimônio, matrícula/Siape: 1132537
- LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO, Setor de Engenharia Clínica, matrícula/Siape: 2116665

- RONALDO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE MELO, Setor de Avaliação e Controladoria, matrícula/Siape: 2191646

Equipe de Apoio:

- MOISÉS ALVES DE OLIVEIRA E SILVA, Unidade de Patrimônio, matrícula/Siape: 1132537

Equipe de Levantamento Patrimonial:

- ANA PAULA DA PENHA ALVES, matrícula/Siape: 2224721;
- CAROLINA R. SANTOS DAHER, matrícula/Siape: 2237655
- JOSIMAR MONTEIRO DA SILVA, matrícula/Siape: 2189301
- MARIA GABRIELA IRINEU CARNEIRO, matrícula/Siape: 2237727
- JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO FILHO, matrícula/Siape: 2419528
- BARTOLOMEU ALVES BEZERRA, matrícula/Siape: 2224476

Art. 2º A Comissão de Inventário de Bens Permanentes, designada por esta portaria, terá um prazo para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 260, de 28 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA MELO DE SOUZA LEÃO, matrícula/Siape: 1546517, para exercer a função/cargo de Chefe do Serviço de Psicologia do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh.

Art. 2º A designação, objeto desta Portaria, objetiva organizar o funcionamento do referido Serviço, no âmbito do HC-UFPE, não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º Ficam revogadas Portarias anteriores que possuam o mesmo teor.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI nº 261, de 29 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Retificar a Portaria-SEI nº 242, de 11 de setembro de 2020.

Onde se lê:

“para a possível aquisição de equipamentos de vídeo conferência e multimídia”

Leia-se:

“para a possível aquisição de software PRO-Elétrica + Modulo de exportação IFC”

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

AMPLIAÇÃO

Portaria-SEI nº 262, de 29 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

Considerando a Lei nº 13.979/2020, que estabelece que servidores públicos que trabalham na área da saúde, inclusive em funções administrativas, são considerados profissionais essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública;

Considerando a Portaria Normativa do Reitor da UFPE nº 06/2020, que determina a manutenção, enquanto serviços essenciais, dos serviços de atendimento à saúde do Hospital das Clínicas da UFPE, estabelecendo ainda que os servidores lotados e/ou cedidos ao Hospital das Clínicas devem seguir as determinações da administração hospitalar;

Considerando a Resolução do Conselho de Administração da UFPE nº 03/2020, que estabelece que os serviços essenciais e as atividades do Hospital das Clínicas deverão ser observados no interesse da Administração, estabelecendo ainda que a autorização para atuação dos servidores em trabalho remoto terá caráter provisório e poderá ser revogada a qualquer tempo;

Considerando o Decreto do Governo do Estado de Pernambuco nº 49.401/2020 que autoriza a retomada das atividades pedagógicas de forma presencial nas instituições de ensino superior;

Considerando o atual contexto epidemiológico em que nos encontramos, com os dados que refletem a situação da pandemia com tendências de redução.

Resolve:

Art. 1º Ampliar as atividades presenciais dos servidores e empregados públicos não vulneráveis e estabelecer o retorno dos vulneráveis que tenham comprovação de soroconversão ou diagnóstico de Covid-19 há mais de 14 dias, lotados no Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, a partir de 13 de outubro de 2020, conforme cronograma contido no Anexo I.

Art. 2º Para os servidores e empregados públicos que apresentem condições de vulnerabilidade:

- I - Será disponibilizado pelo HC a testagem para profissionais sem comprovação de soroconversão ou diagnóstico de Covid-19 há mais de 14 dias;
- II - Caso o colaborador disponha de resultado de exame para diagnóstico de Covid-19 com resultado IgG positivo/IgM negativo realizado, este poderá ser anexado ao processo individual no

SEI, dispensando-se a realização do teste pelo Hospital, devendo ser encaminhado a chefia imediata.

§ 2º O afastamento dos vulneráveis permanecerá autorizado até a data do resultado do teste.

§ 3º A continuidade de trabalho remoto no total da carga horária do colaborador será condicionada à apresentação de exame com resultado IgG negativo/IgM negativo ou inconclusivo.

§ 4º Caso o resultado da testagem tenha como resultado IgG positivo/IgM negativo, o afastamento será suspenso devendo o profissional retornar ao trabalho no 1º dia útil após o resultado do teste de acordo com sua escala de trabalho.

§ 5º Os colaboradores vulneráveis não serão lotados em locais que realizem triagem ou atendimentos diretos a pacientes suspeitos ou confirmados de Covid 19.

Art. 3º Será garantido o fornecimento de EPIs de acordo com o desenvolvimento das atividades do colaborador.

Art. 4º Para o controle de frequência de todos os colaboradores, a partir do mês de outubro/2020 deverá ser observado o que se segue:

I – as ausências dos colaboradores RJU deverão ser informadas pelas Chefias Imediatas à DIVGP, através de processo no SEI, para fins dos descontos pertinentes;

II – o colaborador vulnerável que comprove ausência de imunidade poderá permanecer em trabalho remoto até o resultado de uma nova testagem.

III – não havendo possibilidade de realização de trabalho remoto pela natureza das atividades inerente ao cargo do colaborador, este terá a sua frequência abonada até o resultado de uma nova testagem.

Parágrafo único. Será realizada nova testagem para os casos previstos nos incisos II e III após decorridos 15 dias do resultado do exame anterior.

Art. 5º Caso o colaborador não compareça para realização do exame ou não apresente resultado de testagem para COVID 19 ou não retorne as suas atividades de acordo com as escalas estabelecidas pela chefia imediata será considerada falta injustificada, devendo as chefias imediatas comunicar à DIVGP para os devidos registros.

Art. 6º Determinar o encerramento do recebimento de processos de pedidos de trabalho remoto ou afastamento por vulnerabilidade em virtude da pandemia da Covid-19.

Parágrafo único. Os colaboradores cujas patologias justifiquem o afastamento das atividades devem requerer, por meio de atestado médico, a licença para tratamento de saúde, através do Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor (NASS) ou de acordo com o seu vínculo trabalhista.

Art. 7º Os casos excepcionais, não atendidos por esta portaria, serão analisados pelo Colegiado Executivo do HC/UFPE/EBSERH.

Art. 8º Fica revogado o art. 2º da Portaria nº 180, de 23 de julho de 2020.

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

Anexo I

Cronograma de Testagem para Retorno dos Vulneráveis do HC/UFPE/EBSERH

Horário: 8:00 às 12:00h / 14:00 às 16:00h

Local: Coleta do Laboratório do HC

Documentação necessária: CPF e Nº do Prontuário

Ordem alfabética	Período de Testagem
Letra A até E	5 de Outubro de 2020
Letra F até L	6 de Outubro de 2020
Letra M até N	7 de Outubro de 2020
Letra O até Z	8 de Outubro de 2020

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 264, de 30 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar VERONICA GOMES BARBOSA DE SOUZA, matrícula/Siape: 1556250, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, no período de 08/09/2020 a 02/10/2020, considerando que o(a) senhor(a) GUSTAVO JOSÉ RAMOS DE ARAÚJO, matrícula/Siape: 1133827, estará em gozo de férias.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

CRIAÇÃO

Portaria-SEI nº 265, de 05 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão para discussão e implantação de conformidades quanto a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh.

Art. 2º instituir a composição da Comissão para discussão e implantação de conformidades quanto a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 3º São os membros da referida comissão:

- GLERGER DE ALCÂNTARA SABIÁ, matrícula/Siape: 1581489 - Presidente da Comissão;
- HUGO MOURA DE ALBUQUERQUE MELO, matrícula/Siape: 1200373 - Vice-presidente;

- MAGDALA DE ARAUJO NOVAES, matrícula/Siape: 1215363
- FELIPE DE AZEVEDO BARBOSA FERNANDES, matrícula/Siape: 2160228
- EDINALDO BRITO DOS SANTOS, matrícula/Siape: 2791688
- DIANA MARIA DE ALMEIDA SANTOS CAVALCANTI, matrícula/Siape: 1792109
- LÚCIA REIS DO NASCIMENTOS, matrícula/Siape: 1131563
- FRANCISCO AMORIM DE BARROS, matrícula/Siape: 1517690
- RAITZA VIEIRA DE FIGUEIREDO, matrícula/Siape: 1984459
- JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA FILHO, matrícula/Siape: 1134544
- JACKELINE MACIEL DE SANTANA, matrícula/Siape: 3075176
- GIVALDO SANTOS DA COSTA, matrícula/Siape: 1496973
- CLÁUDIA DINIZ LOPES MARQUES, matrícula/Siape: 3347185
- ANDERSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula/Siape: 1519879

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº 266, de 05 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Riscos Sanitários – Insalubridade do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 2º instituir como membros da referida comissão:

- ADOLFO MACEDO MESQUITA, matrícula/Siape: 2237622 - Presidente da Comissão, engenheiro de segurança do trabalho – SOST;
- EVÔNIO DE BARROS CAMPELO JUNIOR, matrícula/Siape: 1134271 - Vice-presidente, médico - DIP;
- GEIZON RAMILTON DA SILVA, matrícula/Siape: 2160238– Secretário, técnico de segurança do trabalho – SOST;
- DANYLO CESAR COREIA PALMEIRA, matrícula/Siape: 2250136 – médico infectologista – CCIH;
- DANIELLE DIONÍSIA SANTOS, matrícula/Siape: 2160221 – engenheira civil – Setor de Infraestrutura Física;
- CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA, matrícula/Siape: 1496973 – advogado – Setor Jurídico;
- GERLUCE PINHEIRO ULISSES DE MIRANDA SOARES, matrícula/Siape: 2214211 – médico do trabalho – SOST;
- LENITA ALMEIDA AMARAL, matrícula/Siape: 1134169 – Chefe da DIVGP;
- FRANCISCO AMORIM DE BARROS, matrícula/Siape: 1517690 – enfermeiro – Chefe da DIVENF;
- EMÍLIO HENRIQUE MELO DE LIMA, matrícula/Siape: 1445541 – médico – Unidade de Clínica Médica;
- LEONARDO REZENDE FREIRE ROBEIRO, matrícula/Siape: 2216665 – engenheiro clínico.
- GIRLAINE DEYZZE SILVA DO NASCIMENTO SEDYCIAS – matrícula/Siape: 2173681 – enfermeira – SOST.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 205, de 04 de dezembro de 2019.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

CRIAÇÃO

Portaria-SEI nº 267, de 05 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação de Projetos e Captação de Recursos do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh.

Art. 2º A Comissão apresenta como finalidade receber, avaliar, facilitar a implementação e a execução de projetos, assim como sua captação de recursos, para desenvolvimento nas áreas de ensino, pesquisa e assistência, propondo parcerias e visando melhorias dos processos e ampliação da possibilidade de atendimentos aos usuários e na formação dos alunos que transitam neste HC.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 3º instituir a composição da referida Comissão:

- RENATA TENÓRIO DE BARROS, matrícula/Siape: 1650106;
- JOSÉ LAMARTINE DA SILVA, matrícula/Siape: 1782946;
- JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA FILHO, matrícula/Siape: 1134544;
- ADÉLIA CRISTINA MONTEIRO PEREIRA MACIEL, matrícula/Siape: 1190396
- SIMONE CRISTINA SOARES BRANDÃO, matrícula/Siape: 3315871;
- UBIRACE FERNANDO ELIHIMAS JUNIOR, matrícula/Siape: 1709671;
- FILIPE CARRILHO DE AGUIAR, matrícula/Siape: 1485166;
- GLERGER ALCÂNTARA SABIÁ, matrícula/Siape: 1581489;
- CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES, matrícula/Siape: 3347185;
- ANDERSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula/Siape: 1519879;
- RAITZA VIEIRA DE FIGUEIREDO, matrícula/Siape: 1984459.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

ALTERAÇÃO

Portaria nº 268, de 06 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Alterar a composição da Equipe de Planejamento para atuar nos processos referentes a Contratação de serviços de empresa especializada na locação de equipamentos para controle de acesso eletrônico de pessoas para atendimento das necessidades do Hospital das Clínicas de Pernambuco/ Filial EBSEH, Portaria-SEI nº 153, de 30 de junho de 2020:

Incluir/designar o(a) senhor(a) WAGNER DE LIMA CORDEIRO, matrícula/Siape: 2295815.

Luiz Alberto Reis Mattos Junior

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 269, de 06 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Inventário Anual Geral de Material de Consumo 2020 do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh.

Presidente:

- KHEYLA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula/Siape: 1543171.

Coordenadores de Área:

- CAMILA BEZERRA MELO FIGUEIREDO, matrícula/Siape: 3041722;
- MARIANA SANTA CRUZ, matrícula/Siape: 1733059;
- PATRÍCIA MAGALHÃES XAVIER SILVA, matrícula/Siape: 2202532;
- ZIMONNI RODOLFO DOS SANTOS, matrícula/Siape: 1960325.

Equipe de Fiscalização:

- DAVID MARTINS DE SANTANA, matrícula/Siape: 1631080;
- GEIZIANE BRAGA MONTEIRO, matrícula/Siape: 2204642;
- RONALDO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE MELO, matrícula/Siape: 2191646.

Equipe Multidisciplinar:

- RAÍSSA MIRELA BEZERRA DA CUNHA, matrícula/Siape: 1802432;
- INGRID DE ARAUJO CAMPOS, matrícula/Siape: 3041834;
- ADELLE CRISTINE LUCAS CORDEIRO, matrícula/Siape: 2160237;
- GEIZON RAMILTON DA SILVA, matrícula/Siape: 2160238;
- LUANA PINHEIRO DE SOUSA, matrícula/Siape: 2204432;
- GLEIDSON GOMES BARBOSA, matrícula/Siape: 2259274;
- LUCIA CAROLINA DOS SANTOS, matrícula/Siape: 3054949.

Equipe de Contagem:

- JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO FILHO, matrícula/Siape: 2419528;
- JOSIMAR MONTEIRO DA SILVA, matrícula/Siape: 2189601;
- KARLA MARIA MONTEIRO DE FRANÇA, matrícula/Siape: 2160088;
- MARIA DE LOURDES SANTANA SILVA SOUZA, matrícula/Siape: 2241751;
- ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA, matrícula/Siape: 2191504;
- ELISAMA FERREIRA DA SILVA, matrícula/Siape: 2168073;

- ALZANY DOS ANJOS RODRIGUES, matrícula/Siape: 2237801;
- ROBERTA CELI DE SOUZA, matrícula/Siape: 2237635;
- CLAUDIANA BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula/Siape: 2242134;
- ALEXSANDRA MARIA BEZERRA, matrícula/Siape: 2203933;
- SUSANA KARINA GOMES, matrícula/Siape: 1356493;
- CARLA FERNANDA EMIDIO DE BARROS, matrícula/Siape: 2224458;
- ALZANY DOS ANJOS RODRIGUES LINS, matrícula/Siape: 2237801;
- MARCELO ALBERTO P. SILVA, matrícula/Siape: 2215932.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 2º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 270, de 06 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o (a) senhor (a) FERNANDA LOPES DE ALBUQUERQUE RODRIGUES, matrícula/Siape: 2168075, para atuar como fiscal técnica do Contrato nº 85/2015, celebrado entre o Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, e a empresa Lavebrás Gestão de Têxteis S.A

Luiz Alberto Reis Mattos Junior

Portaria nº 271, de 06 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o (a) senhor (a) ÉRICA LARISSA MARINHO SOUTO DE ALBUQUERQUE, matrícula/Siape: 2287988, para atuar como fiscal Técnica do Contrato nº 79/2018, celebrado entre o Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, e a empresa Appa Serviços Temporários e Efetivos LTDA.

Luiz Alberto Reis Mattos Junior

DESLIGAMENTO

Portaria-SEI nº 272, de 07 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Desligar/excluir a senhora JULIANA CARNEIRO TORRES, matrícula/Siape: 2232225, da função de Membro da Comissão de Cuidados Paliativos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, instituída pela Portaria nº 226 de 29 de novembro de 2017. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 273, de 7 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

Considerando a Portaria nº 127, de 29 de agosto de 2016, que cria o Colegiado de Blocos Cirúrgicos, nomeia seus membros e aprova o Regimento Interno dos Blocos Cirúrgicos do HC-UFPE;

Resolve:

Art. 1º Designar a nova composição do Colegiado de Blocos Cirúrgicos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, que será presidido pelo primeiro membro da lista:

- EDUARDO TAVARES GOMES, matrícula/Siape 2288572;
- ANA EMÍLIA DE SOUZA LORENA, matrícula/Siape 1039115;
- LUCIA REIS DO NASCIMENTO, matrícula/Siape 1131563;
- BRUNO TEIXEIRA DE MORAES, matrícula/Siape 1933352;
- FÁBIO DE OLIVEIRA VILLAR, matrícula/Siape 1965255;
- GUSTAVO GONÇALVES DE TORRES, matrícula/Siape 1882143;
- NADJA FERREIRA DA SILVA, matrícula/Siape 1131679;
- NATÁLIA DA SILVA LIRA, matrícula/Siape 1680056;
- VALDEMIR CORDEIRO DE PAULA, SIAPE 1543422;
- KHEYLA SANTOS NASCIMENTO, matrícula/Siape 1543171;
- JACQUELINE AUGUSTA DO NASCIMENTO, matrícula/Siape: 1425605;
- ANDRÉ ROGÉRIO KOBAYASHI, matrícula/Siape 1315952.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada/alterada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 2º Esta Portaria altera a Portaria nº 127, de 29 de agosto de 2016 e a Portaria nº 123, de 13 de agosto de 2019.

Art. 3º A participação como membro do Colegiado de Blocos Cirúrgicos, designado por esta portaria terá duração indeterminada.

Art. 4º A participação no Colegiado de Blocos Cirúrgicos não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior